



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 030/2024

ASSUNTO: REQUEREMOS MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS RESPOSTAS AO OFÍCIO N° 117/2024 QUE ESTÁ COM INFORMAÇÕES POUCO CLARAS.

REQUERENTES: ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA

REQUERIDO: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Considerando que na data do protocolo, não estavam disponíveis no site as informações, conforme atualmente apresenta no mesmo;

Considerando que na CI nº 219, foi mencionado que: “ Portanto, é necessária a apresentação ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de um termo de consentimento expresso dos servidores para disponibilização dos holerites, bem como o termo de responsabilidade das solicitantes, comprometendo-se a resguardar tais informações, nos termos do art. 25, § 2º da Lei nº 12527/2011 e arts. 16 e 42 da Lei nº 13709/2018”. Porém, dentre as atribuições constitucionais está a de fiscalizar, assim, o não atendimento da solicitação, é uma forma de impedir esta norma legal;

Considerando que não foi respondido as atribuições do Controle Interno, qual motivo de não ter respondido?

Também questiono, qual a motivação de alteração nos vencimentos de um servidor matrícula nº 81 entre os meses de março e abril de 2024;

Da mesma forma outro servidor, matrícula nº 5, qual a motivação da alteração dos vencimentos a partir de junho de 2023, pois o agente público tem as mesmas funções?

Também foi observado que o servidor matrícula nº 6, solicitou dois anos de afastamento, porém, o servidor retornou em agosto, mas houveram vencimentos nos meses de junho e julho?

Considerando as explicações acima, justifica a cópia dos documentos solicitados para um entendimento melhor das informações.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Considerando o dever de fiscalização dos vereadores, pelo bom andamento dos serviços prestados as comunidades pelo Parlamento Municipal, com base nos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência. Requeiro a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

Vereadora:


Angélica de Oliveira Lima

AO EXMO SENHOR
MARIO CÉSAR FABIANO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Por: 08 X 0	
Em 21 / 10 / 2024	
Presidente:	
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	

RECEBIDO

EM: 26 / 09 / 2024

Manoelly Mendonça

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA